



TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
1020/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST
Processo nº. 23068.043283/2023-08**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do montante a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 106.231,80 (Cento e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 10.959.461,06 (Dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Sandra Aparecida Duarte Ferreira
Coordenador(a)

Fernando Coutinho Bissoli
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 10.376.875,46
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 582.585,60
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 10.959.461,06
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.819.706,28
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 119.600,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 119.600,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1.700.106,28
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1.700.106,28
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 468.355,48
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 242.670,56
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 90.030,78
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 98.038,91
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 14.421,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 23.194,24
SUBTOTAL		R\$ 468.355,48
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 7.374.289,87
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 1.843.654,58
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 222.930,56
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 129.500,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 4.582.053,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 432.369,81
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 163.781,92
SUBTOTAL		R\$ 7.374.289,87
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 1.297.109,43
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 985.803,17
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 311.306,26
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 1.297.109,43
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 119.600,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 468.355,48
7.3 – Bolsas		R\$ 1.700.106,28
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 7.374.289,87
7.5 – Outras Despesas		R\$ 1.297.109,43
TOTAL DA DESPESA		R\$ 10.959.461,06

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
				R\$ -
TOTAL				

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir	32	R\$ 500,00	R\$ 16.000,00
A definir	56	R\$ 1.850,00	R\$ 103.600,00
TOTAL			R\$ 119.600,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
				R\$ -
TOTAL				

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00

Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	18	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	22	R\$ 780,00	R\$ 17.160,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	22	R\$ 780,00	R\$ 17.160,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
Bolsista graduação	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
SUBTOTAL							R\$ 107.172,00

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -

SUBTOTAL

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista mestrado	a definir	160	UFES	Sim	20	R\$ 2.140,00	R\$ 42.800,00
Bolsista mestrado	a definir	160	UFES	Sim	24	R\$ 2.140,00	R\$ 51.360,00
Bolsista mestrado	a definir	160	UFES	Sim	6	R\$ 2.996,00	R\$ 17.976,00
SUBTOTAL							R\$ 112.136,00

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista doutorado	a definir	160	UFES	Sim	24	R\$ 2.970,00	R\$ 71.280,00
Bolsista doutorado	a definir	160	UFES	Sim	8	R\$ 2.970,00	R\$ 23.760,00
Bolsista doutorado	a definir	160	UFES	Sim	6	R\$ 4.158,00	R\$ 24.948,00
SUBTOTAL							R\$ 119.988,00

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	24	R\$ 7.370,00	R\$ 176.880,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	20	R\$ 7.370,00	R\$ 147.400,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	14	R\$ 7.370,00	R\$ 103.180,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	24	R\$ 7.370,00	R\$ 176.880,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	9	R\$ 7.370,00	R\$ 66.330,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	6	R\$ 10.318,00	R\$ 61.908,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	6	R\$ 10.318,00	R\$ 61.908,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	6	R\$ 10.318,00	R\$ 61.908,00
Bolsista pós-doutorado	a definir	160	UFES	Sim	6	R\$ 10.318,00	R\$ 61.908,00
SUBTOTAL							R\$ 980.210,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Sandra Aparecida Duarte Ferreira	454.082.976-91	16	UFES	Sim	18	R\$ 2.600,40	R\$ 46.807,20
Alvaro Cunha Neto	254.482.318-61	16	UFES	Sim	30	R\$ 2.600,40	R\$ 78.012,00
Cleocir José Dalmaschio	098.766.767-09	16	UFES	Sim	24	R\$ 2.600,40	R\$ 62.409,60
Renato David Ghisolfi	384.361.910-72	16	UFES	Sim	30	R\$ 2.600,40	R\$ 78.012,00
Angelo Teixeira Lemos	109.232.237-03	16	UFSB	Não	30	R\$ 2.700,40	R\$ 81.012,00
Cleocir José Dalmaschio	098.766.767-09	16	UFES	Sim	6	R\$ 5.724,58	R\$ 34.347,48
SUBTOTAL							R\$ 380.600,28
TOTAL							R\$ 1.700.106,28

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		
TOTAL		
		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Karla Pereira Rainha	Profissional Pleno	a definir	Analise de curriculo	2	R\$ 11.786,72	R\$ 23.573,44
Karla Pereira Rainha	Profissional Pleno	a definir	Analise de curriculo	12	R\$ 11.973,28	R\$ 143.679,36
Karla Pereira Rainha	Profissional Pleno	a definir	Analise de curriculo	4	R\$ 12.811,04	R\$ 51.244,16
Regina Westphal	Profissional junior	a definir	Analise de curriculo	5	R\$ 4.834,72	R\$ 24.173,60
TOTAL						R\$ 242.670,56

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
a definir	396	R\$ 28,50	R\$ 11.286,00	
a definir	110	R\$ 28,50	R\$ 3.135,00	
TOTAL			R\$ 14.421,00	

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)				
Benefício Social Familiar mensal				
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor	Valor Total	
a definir	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00	
a definir	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	
SUBTOTAL			R\$ 690,00	
Plano de saúde				
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor Mensal	Valor Total	
a definir	18	R\$ 930,26	R\$ 16.744,68	
a definir	5	R\$ 775,30	R\$ 3.876,50	
SUBTOTAL			R\$ 20.621,18	
Plano Odontológico				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total		
SUBTOTAL		R\$ -		
Seguro de Vida				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total		
SUBTOTAL		R\$ -		
Exame admissional				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total		
SUBTOTAL		R\$ -		
Exame demissional				
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor	Valor Total	
a definir	12	R\$ 54,57	R\$ 654,84	
a definir	5	R\$ 54,57	R\$ 272,85	
			R\$ -	
SUBTOTAL			R\$ 927,69	
Exame periódico				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor	Valor Total	
a definir	12	R\$ 54,57	R\$ 654,84	
a definir	5	R\$ 54,56	R\$ 272,80	
			R\$ -	
SUBTOTAL			R\$ 927,64	
SMS - PCMSO				
Beneficiário	Valor	Valor Total		
a definir	R\$ 14,02	R\$ 14,02		
a definir	R\$ 13,71	R\$ 13,71		
		R\$ -		
SUBTOTAL		R\$ 27,73		
TOTAL		R\$ 23.194,24		

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Solventes, reagentes e padrões	1	R\$ 59.998,50	R\$ 59.998,50	
Acessórios consumíveis utilizados na cromatografia	1	R\$ 76.551,61	R\$ 76.551,61	
Consumíveis para análise elementar	1	R\$ 18.915,13	R\$ 18.915,13	
Acessórios consumíveis de uso laboratorial	1	R\$ 49.998,92	R\$ 49.998,92	
Material de escritório	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
Software Matlab	3	R\$ 17.512,68	R\$ 52.538,04	
Software Oscar	1	R\$ 1.509.720,00	R\$ 1.509.720,00	
Vidrarias	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
Tooboxes adiconais para matlab	1	R\$ 17.502,00	R\$ 17.502,00	
Manual organizado por Fingas sobre a ciência do derramamento	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
material de limpeza	1	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	
material de segurança	1	R\$ 12.680,38	R\$ 12.680,38	
Material de informática	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	
TOTAL				R\$ 1.843.654,58

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Workstation de alta performance	6	R\$ 15.160,00	R\$ 90.960,00	
Computador Desktop	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00	
Notebook	3	R\$ 8.030,00	R\$ 24.090,00	
Monitor 24"	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	
Ultrassom	1	R\$ 6.240,55	R\$ 6.240,55	
Notebook I7	1	R\$ 4.990,01	R\$ 4.990,01	
Container/ frasco de Dewar 50L	2	R\$ 19.825,00	R\$ 39.650,00	
Notebook	3	R\$ 8.030,00	R\$ 24.090,00	
Freezer horizontal 320L	2	R\$ 3.555,00	R\$ 7.110,00	
TOTAL				R\$ 222.930,56

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$ -	
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
*Outros				
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total

Passagem nacional	Menor preço	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
Passagem nacional	Menor preço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Passagem internacional	Menor preço	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
Passagem internacional	Menor preço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
*Outros				
TOTAL				R\$ 129.500,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de serviços de ensaios de mesoescala e laboratoriais do petróleos em laboratório de competência internacional	Serviço técnico especializado internacional	1	R\$ 4.582.053,00	R\$ 4.582.053,00
TOTAL				R\$ 4.582.053,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamentos capelas	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
Manutenção de Nobreak	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Manutenção de bomba difusora	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Manutenção de Chiller	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
Manutenção de Reômetro	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 7.516,03	R\$ 7.516,03
Manutenção GC-MS Shimadzu	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 50.749,33	R\$ 50.749,33
Manutenção UV-Vis Perkin Elmer	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 8.152,76	R\$ 8.152,76
Manutenção do Banho termostático Julabo F25	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
Manutenção do Titulador Potênciométrico	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 22.863,80	R\$ 22.863,80
Confecção de sistema de Segurança para DCM	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Manutenção de balança semi analítica	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Mantenção de balança analitica	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL				R\$ 163.781,92

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REORÇAMENTAÇÃO 2	REORÇAMENTAÇÃO 3
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 10.376.875,46	R\$ 5.934.082,54	R\$ 10.376.875,46	R\$ 10.376.875,46	R\$ 10.376.875,46
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 286.052,00	R\$ 476.353,80	R\$ 582.585,60
TOTAL DA RECEITA	R\$ 10.376.875,46	R\$ 5.934.082,54	R\$ 10.662.927,46	R\$ 10.853.229,26	R\$ 10.959.461,06
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 - Coordenação Geral					
3.1.2 - Assistentes Administrativos					
3.1.3 - Estagiários					
3.1.4 - Diárias					
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 - Estagiários					
3.2.3 - Diárias	R\$ 93.700,00	R\$ 56.800,00	R\$ 145.500,00	R\$ 119.600,00	R\$ 119.600,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 93.700,00	R\$ 56.800,00	R\$ 145.500,00	R\$ 119.600,00	R\$ 119.600,00
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.579.555,20	R\$ 590.422,00	R\$ 1.613.875,20	R\$ 1.717.055,20	R\$ 1.700.106,28
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
SUBTOTAL	R\$ 1.579.555,20	R\$ 590.422,00	R\$ 1.613.875,20	R\$ 1.717.055,20	R\$ 1.700.106,28
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 - Encargos Sociais					
4.1.3 - Fundo de Rescisão					
4.1.4 - Vale Transporte					
4.1.5 - Vale Alimentação					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 306.155,52	R\$ 93.444,54	R\$ 306.155,52	R\$ 241.276,64	R\$ 242.670,56
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 113.583,70	R\$ 34.667,92	R\$ 113.583,70	R\$ 89.513,63	R\$ 90.030,78
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 123.686,83	R\$ 37.751,59	R\$ 123.686,83	R\$ 97.475,76	R\$ 98.038,91
4.2.4 - Vale Transporte					R\$ 0,00
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 22.572,00	R\$ 3.135,00	R\$ 22.572,00	R\$ 14.421,00	R\$ 14.421,00
4.2.6 - Outros benefícios	R\$ 35.588,77	R\$ 4.000,00	R\$ 35.588,77	R\$ 23.014,64	R\$ 23.194,24
SUBTOTAL	R\$ 601.586,82	R\$ 172.999,06	R\$ 601.586,82	R\$ 465.701,68	R\$ 468.355,48
5 - PESSOA JURÍDICA					
5.1 - Material de Consumo	R\$ 1.710.848,52	R\$ 880.857,35	R\$ 1.778.100,52	R\$ 1.826.705,66	R\$ 1.843.654,58
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 143.123,76	R\$ 190.890,00	R\$ 219.803,76	R\$ 222.930,56	R\$ 222.930,56
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 - Despesas acessórias de importação					
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)					
5.6 - Passagens	R\$ 42.000,00	R\$ 113.307,89	R\$ 73.000,00	R\$ 129.500,00	R\$ 129.500,00
5.7 - Hospedagem					
5.8 - Alimentação					
5.9 - Divulgação e Publicidade					
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 4.337.800,00	R\$ 2.186.175,00	R\$ 4.337.800,00	R\$ 4.478.475,00	R\$ 4.582.053,00
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 432.369,81	R\$ 432.369,81	R\$ 432.369,81	R\$ 432.369,81	R\$ 432.369,81
5.12 - Adequações de instalação ou obras					
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 138.781,92	R\$ 13.152,00	R\$ 163.781,92	R\$ 163.781,92	R\$ 163.781,92
5.14 - Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 6.804.924,01	R\$ 3.816.752,05	R\$ 7.004.856,01	R\$ 7.253.762,95	R\$ 7.374.289,87
6 - OUTRAS DESPESAS					
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 985.803,17	R\$ 985.803,17	R\$ 985.803,17	R\$ 985.803,17	R\$ 985.803,17
6.2 - Ressarcimento à UFES	R\$ 311.306,26	R\$ 311.306,26	R\$ 311.306,26	R\$ 311.306,26	R\$ 311.306,26
6.3 - Reserva Técnica de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43
7 - RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 93.700,00	R\$ 56.800,00	R\$ 145.500,00	R\$ 119.600,00	R\$ 119.600,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 601.586,82	R\$ 172.999,06	R\$ 601.586,82	R\$ 465.701,68	R\$ 468.355,48
7.3 - BOLSAS	R\$ 1.579.555,20	R\$ 590.422,00	R\$ 1.613.875,20	R\$ 1.717.055,20	R\$ 1.700.106,28
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.804.924,01	R\$ 3.816.752,05	R\$ 7.004.856,01	R\$ 7.253.762,95	R\$ 7.374.289,87
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43	R\$ 1.297.109,43
TOTAL DA DESPESA	R\$ 10.376.875,46	R\$ 5.934.082,54	R\$ 10.662.927,46	R\$ 10.853.229,26	R\$ 10.959.461,06

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas / Meses de Desembolso		1ª Parcela(R\$) Mês 1	2ª Parcela(R\$) Mês 12	TOTAL
Grupos / Elementos de Despesa				
Despesas de Capital	Equipamento e Material Permanente	143.123,76	0,00	143.123,76
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	143.123,76	0,00	143.123,76
Despesas Correntes	Equipe Executora	1.000.000,00	1.181.142,02	2.181.142,02
	Passagens	42.000,00	0,00	42.000,00
	Diária ou Ajuda de Custo	93.700,00	0,00	93.700,00
	Material de Consumo	98.472,92	50.117,56	148.590,48
	Serviços de Terceiros	4.476.581,92	0,00	4.476.581,92
	Outros Bens e Direitos	1.100.000,00	462.258,04	1.562.258,04
	Outras Despesas	934.178,42	795.300,82	1.729.479,24
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	7.744.933,26	2.488.818,44	10.233.751,70
TOTAL GERAL		7.888.057,02	2.488.818,44	10.376.875,46



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDO COUTINHO BISSOLI - SIAPE 775311
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 19/11/2025 às 17:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1243979?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA APARECIDA DUARTE FERREIRA - SIAPE 298198
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 04/12/2025 às 11:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1251512?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RONEY PIGNATON DA SILVA - SIAPE 1527045
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 09/12/2025 às 13:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1254153?tipoArquivo=O>